

- V - Reginaldo Barreiros de Almeida Filho (matrícula 1.242.302-0);
 - VI - Rodrigo Fulgoni Branco (matrícula 1.242.321-0);
 - VII - Gabriel Franco Pereira (matrícula 1.244.834-0);
 - VIII - Nylson Rodrigues Borges Nogueira (matrícula 1.242.294-7);
 - IX - Rafael Henze Pimentel (matrícula 1.243.862-0)
 - X - Carlos Mauro Naylor (matrícula 1.233.140-3)
 - XI - André Luís Cardoso Pires (matrícula 1.235.036-1);
 - XII - Maria Elisa Vidal Bernardo (matrícula 1.242.309-0);
 - XIII - Francisco da Cunha Ferreira (matrícula 1.235.172-4);
 - XIV - Luiz Alberto Soares (matrícula 1.243.190-0);
 - XV - Raphael Saraiva Guingo (matrícula 1.243.813-0);
 - XVI - Fabian Philippsen (matrícula 1.242.296-1);
 - XVII - Luiz Felipe Carreira Marques (matrícula 1.242.324-0) e
 - XVIII - Ana Clara dos Santos Lima Peixoto (matrícula 1.247.090-0).
- Art. 4º O Grupo de Trabalho executará suas funções até ulterior deliberação do Secretário Municipal de Fazenda.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMF Nº 004/2026

Dispõe sobre o tratamento de consultas formais relativas ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Niterói, bem como os arts. 105 e 171 da Lei Municipal nº 3.368/2018 e o art. 65 da Lei Municipal nº 2.597/2008;

CONSIDERANDO que o IBS é um tributo de competência compartilhada, regido por legislação nacional e administrado pelo Comitê Gestor do IBS – CGIBS;

CONSIDERANDO que compete exclusivamente ao CGIBS a emissão de soluções de consulta, entendimentos formais e orientações interpretativas acerca da legislação do IBS;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uniformidade, estabilidade jurídica e centralização normativa das interpretações relativas ao tributo em âmbito nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica vedado à Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói emitir respostas formais, pareceres interpretativos, soluções de consulta, entendimentos ou manifestações que visem dirimir dúvidas relativas à interpretação, aplicação, enquadramento ou cálculo do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Art. 2º Toda consulta formal apresentada ao Município que verse sobre matéria relacionada ao IBS deverá ser encaminhada pelo contribuinte diretamente ao Comitê Gestor do IBS – CGIBS, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A Coordenação do ISS e a Assessoria de Legislação Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda limitar-se-ão, quando demandadas, a:

I – orientar o contribuinte quanto aos canais oficiais disponibilizados pelo CGIBS para protocolo de consultas;

II – prestar informações operacionais estritamente relacionadas à emissão da Nota Fiscal de Serviços eletrônica – NFS-e, desde que não envolvam interpretação da legislação do IBS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ATOS DO COORDENADOR DO IPTU – CIPTU – EDITAL
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E
DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO**

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
9900010520/2026	79260-6	R3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	05.562.330/0001-94
9900015776/2026	272197-5	O3 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	20.254.780/0001-03
9900017195/2026	130062-3	CONSTRUTORA RAVENA LIMA LTDA EPP	16.625.300/0001-4
9900000262/2026	264780-8	CONSIST INDUSTRIA DE BLOCOS DE CONCRETO	00.175.438/0001-00
9900000593/2026	8175-2	HENRIQUE DANTAS DE GREGORIO	091.***.***-34
030007703/2020	12535-1	MURTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	04.163.421/0001-94
9900007251/2026	148891-5	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	151.***.***-54
030001353/2020	271967-2 82183-5	ESPOLIO DE ANTONIO DA CAMARA BRAZAO	113.***.***-34
9900000820/2026	174723-7	CHRISTIANE PERIARD MARTINS SENA	079.***.***-54
9900144107/2025	96821-4 271959-9 271960-7 271961-5	ESPÓLIO DE FELIZ ANDRES GUERRA	039.***.***-04
9900015944/2026	10990-0 272199-1 272200-7	ARMANDO SCOVIÑO FILHO	173.***.***-87

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos no CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda.niteroi.rj.gov.br.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Atos do Subsecretário de Transportes**

Portaria SEMOBI/SST Nº 0014/2026- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021 e Decreto Municipal nº 15.103/2023 e ainda com amparo na Lei Federal nº 15.271/2025 em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, resolve DEFERIR:
Processos nº 9900027338/2026, 9900027488/2026, 9900031208/2026, 9900024272/2026 e 9900021030/2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Atos do Secretário**

PORTARIA Nº 024/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 019/2026, para o apoio ao evento esportivo Festival Esporte e Cidadania-Niterói, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900028337/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 019/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Gabriel Moreira Emílio(MEI) com o intuito de apoiar o evento esportivo Festival Esporte e Cidadania-Niterói que será realizado de 18/04 à 24/09/2026, no Horto do Fonseca no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 019/2026, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900028335/2026, data 18/03/2026.

CORRIGENDA:

Publicado no dia 19/03/2026(Extrato nº 022/2026). Onde se Lê: Encontro Esportivo Familiar - Comunidade do Preventório. Leia-se: Encontro Esportivo Familiar.

SECRETARIA DAS CULTURAS

PORTARIA SMC Nº 29/2026- A Secretária Municipal das Culturas em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 17 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores Ana Claudia Da Silva Santos – Mat. 1244646-0 como Gestor do Contrato e Jheniffer Lindoso Costa Coelho - Mat. 1248147-0 como Gestor Substituto e aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 como fiscal do contrato e João Pedro Santos Dejean - Mat. 1247729-0 como Fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 013/2026 celebrado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, e MILENAR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, visando à realização do projeto "Festival St. Patrick's Day Niterói", que tem como objeto valorizar a gastronomia local e as expressões artísticas, fortalecendo a economia criativa da cidade. Inspirado na celebração irlandesa, adapta a temática ao contexto brasileiro e destaca artistas locais com apresentações culturais. Data da assinatura do contrato: 18 de março de 2026. Processo Administrativo nº 9900021375/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 30/2026- A Secretária Municipal das Culturas em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Equipe de Planejamento de contratação da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900030795/2026, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada para a construção do Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal das Culturas – SMC.

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula 1248147-0, Integrante Requisitante: Naiara da Silva Azevedo – Matrícula: 1248403-0, Integrante Administrativo: João Pedro Santos Dejean – Matrícula: 1247729-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 31/2026- A Secretária Municipal das Culturas em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900028595/2026, cujo objeto consiste na contratação do Show da Banda Bella Godiva para apresentação musical na cidade de Niterói-RJ.

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira – Matrícula 1248436-0, Integrante Requisitante: Sônia Maria Ferreira Soares Matrícula: 1248410-0, Administrativo: Sérgio da Silva Benedito – Matrícula: 1242772-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 032/2026- A Secretária Municipal das Culturas em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900029196/2026, cujo objeto consiste na contratação artística através de inexigibilidade de licitação da banda "Bloody Mary", com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Ana Claudia da Silva Santos – Matrícula: 1244646-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850 Integrante Administrativo: Naiara Azevedo – Matrícula: 1848403-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 33/2026- A Secretária Municipal das Culturas em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900028897/2026 de Contratação do Show da Banda Nanda Moura para apresentação musical na cidade de Niterói-RJ.

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira – Matrícula 1248436-0, Integrante Requisitante: Sônia Maria Ferreira Soares Matrícula: 1248410-0, Administrativo: Sérgio da Silva Benedito – Matrícula: 1242772-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 013/2026. Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município De Niterói e MILENAR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA (CNPJ nº 23.951.517/0001-61). Objeto: Projeto Cultural "Festival St. Patrick's Day Niterói", que tem como objeto valorizar a gastronomia local e as expressões artísticas, fortalecendo a economia criativa da cidade. Inspirado na celebração irlandesa, adapta a temática ao contexto brasileiro e destaca artistas locais com apresentações culturais. Valor: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: correrá a conta da Fonte de Recursos: 2.704.00; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6016, Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 000740. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 9900021375/2026. Assinatura: 18 de março de 2026. Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**FUNDAÇÃO GABINETE – FGA**

PORTARIA FMS/FGA Nº 086/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE:

Conceder vacância, com fundamento no artigo 83, inciso IX, da Lei Municipal nº 531/1985, combinado com o artigo 37, inciso XVI e artigo 41 da Constituição da República Federal de 1988, ao cargo de Técnico em Enfermagem, ocupado pela servidora BÁRBARA CHRYSSTINA BANEGA DIAS D'OLIVEIRA, matrícula nº 1438297, a contar de 07/04/2026, por posse em outro cargo inacumulável, conforme apurado no Processo Administrativo Eletrônico nº 9900029147/2026, datado de 16/03/2026; Declarar vago o referido cargo.

EXTRATO N.º: 024/2026

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2026 **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nutrir Soluções Em Saúde Ltda **PARTES QUE ASSINOU O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows **OBJETO:** Pagamento à empresa NUTRIR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, do valor de R\$ 14.263,47 (quatorze mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), para quitação das Notas Fiscais nº 62777/INFEDS, 6285/INFEDS, 6313/INFEDS e 6340/INFEDS, referente a aquisição de dietas enterais, suplementos e frascos plásticos para fins especiais a fim de suprir as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em decorrência da Ata de Registro de Preços nº 25/2021, conforme processos administrativos nº 200009681/2020 e 200002584/2022.

VALOR: R\$ 14.263,47 (quatorze mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 25.43.10.302.0133.6170, Código de Despesa nº 33.90.92, Fonte nº 1.600.50, Nota de Empenho: 335/2026; **FUNDAMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 25/2021, conforme processos administrativos nº 200009681/2020 e 200002584/2022. **ASSINATURA:** 17 de março de 2026.

SETOR DE LICITAÇÕES

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de licitações, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026 – SERVIÇO – REMARCAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de para CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE PARA PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS E MICROBIOLÓGICAS; **DATA DE REALIZAÇÃO:** 08/04/2026; **HORA:** 10:00H